



RECEBIDO em 26 02 88  
ARQUIVADO em 1 1

Funcionário

ESTADO DO CEARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.335 EMENTA:- Dá denominação de Rua e adota outras  
de 23 de fevereiro de 1.988 providências.  
Reg. Livro ..... fls. ....

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica denominada de Rua DIOMEDES OLIVEIRA E SILVA, a Rua localizada entre as Ruas Romão Batista e Firmino Amâncio de Souza, que no loteamento Lagoa Seca tem a denominação (Rua Acácia).

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte-CE., aos 23 (vinte e Três) dias do mês de fevereiro de 1988.

  
MANOEL SALVIANO SOBRINHO  
PREFEITO MUNICIPAL